

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 1.248, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o Parecer CNE/CES nº 473/2017, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2017, seção 1, página 10, conforme consta do registro e-MEC nº 201414944, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Engenharia de Controle e Automação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade EduCareMT - EDUCARE, instalada na Rua Rio da Casca, 18, Quadra 28, bairro Grande Terceiro, no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, mantida por Maildes Delgado Sampaio - ME, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 1 do anexo da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 941, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 167 em 30 de agosto de 2017, seção 1, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 233, de 06.12.2017 Seção 1 páginas 12 e 13)